

PORTARIA MD Nº 98/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

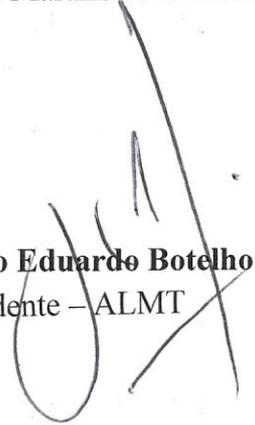
Art. 1º Conceder Progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de fevereiro/2018:

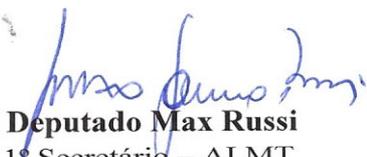
Mat.	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41118	Renan Oliveira e Rainho Cunha	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SA8	201824610

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 11 / 09 / 2019


Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 09 / 09 / 19

Servidor